



**PORTARIA Nº 010/2015**

**Arez/RN, 02 de janeiro de 2015.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal, nº 401/2007 e do art. 19, II, item 1, letra (o) do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder o abono permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária a partir de 1º de janeiro de 2015, a servidora Edinilde Ferreira de Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, matrícula nº 000022, com fulcro no art.2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conforme disposto no Parecer Jurídico apensado ao Processo Administrativo nº 100/2014.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

  
**JOÃO ELIAS DE MATOS NETO**  
Presidente